



Resolução nº 50 - Reposição Salarial

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 50/2014

Data 13/05/2014

PUBLICADO
15/05/14
Ass.

Súmula: Dispõe sobre reposição salarial aos servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica concedida reposição salarial aos servidores da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratos temporários de 5,81% (cinco vírgula, oitenta e um por cento), com base nos índices do INPC/IBGE DE 01 maio de 2013 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2014.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de maio de 2014.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE